



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1241/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretaria Municipal de Saúde – SESA <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Estefânia Kintschev</b> <b>- Steffany Caroline da Silva</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
RESCISÃO DE CONTRATO.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022  
 ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Vicente Pereira Felizari**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, **Celma Gonçalves de Oliveira** e **Sandra Inis Pieretti** designados pela Portaria nº 009/2022, de 10 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 017/2022- Processo Administrativo nº 053/2022**, que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória de Dourados / MS.

Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **PELLIM E DE NADAI – LTDA, CNPJ Nº 07.027.727/0001-01**, com o valor total de R\$ 178.427,04 (Cento e setenta e oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), conforme os itens abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO 1000ML	L	432	3,86	1.667,52
2	BALDE DE PLÁSTICO	UNID	72	16,14	1.162,08
3	BRILHA ALUMÍNIO	UND	144	6,29	905,76
4	COADOR DE PANO	UND	72	7,73	556,56
5	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 50ML ATÓXICO	PCT	1200	3,37	4.044,00
6	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 180ML ATÓXICO	PCT	2400	6,79	16.296,00
7	DETERGENTE LÍQUIDO	UND	540	2,64	1.425,60

8	ESPONJA DE LIMPEZA	UND	420	3,28	1.377,60
9	ESPONJA DE AÇO	UND	96	2,36	226,56
10	FLANELA PARA LIMPEZA	UND	300	4,63	1.389,00
11	FÓSFORO DE SEGURANÇA	CX	96	3,24	311,04
12	GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO	UND	48	118,66	5.695,68
13	GUARDANAPO DE PAPEL	PCT	120	2,54	304,80
14	VENENO PARA INSETOS, AEROSOL	UND	180	14,34	2.581,20
15	LIMPADOR MULTIUSO	UND	420	6,10	2.562,00
16	LUVA PARA LIMPEZA, BORRACHA LÁTEX NATURAL	PAR	144	17,59	2.532,96
17	DESODORIZADOR DE AR	UND	240	13,57	3.256,80
18	PÁ COLETORA DE LIXO	UND	96	11,40	1.094,40
19	PANO DE CHÃO	UND	216	12,94	2.795,04
20	PANO DE PRATO	UND	180	16,39	2.950,20
21	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA.	PCT	720	6,40	4.608,00
22	TOALHA DE PAPEL MULTIUSO	PCT	360	6,97	2.509,20
23	DESODORIZADOR SANITÁRIO	UNID	600	2,53	1.518,00
24	PILHA ALCALINA AA	UND	144	16,80	2.419,20
25	PILHA ALCALINA AAA	UND	144	17,69	2.547,36
26	PRESTOBARBA ULTRA GRIP 2	UND	120	3,23	387,60
27	COTONETE (PACOTE DE NO MIN. 50 UNIDADES)	PCT	144	2,76	397,44
28	QUEROSENE	L	60	15,43	925,80
29	RODO 40 CM	UND	120	12,15	1.458,00
30	SABÃO EM BARRA	PCT	288	12,93	3.723,84
31	SABÃO EM PÓ	UND	72	21,79	1.568,88
32	SABONETE LÍQUIDO.	UND	84	47,94	4.026,96
33	AMACIANTE DE ROUPA	L	72	8,93	642,96
34	SACO PARA LIXO COR PRETA (30)L	PCT	1200	6,99	8.388,00
35	SACO PARA LIXO 30 LITROS	RL	1200	6,99	8.388,00
36	SACO PARA LIXO COR PRETA (100) L	PCT	1200	6,99	8.388,00
37	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO.	UND	120	16,17	1.940,40
38	CANECO DE ALUMÍNIO	UND	36	42,71	1.537,56
39	FORMA DE ALUMÍNIO.	UND	36	52,10	1.875,60
40	ESCOVA MULTIUSO	UND	120	5,80	696,00
41	ACHOCOLATADO EM PÓ PURO SEM ADIÇÃO DE OUTROS SABORES	PCT	72	7,56	544,32
42	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL OU PEINERADO, EMBALADO EM PACOTE DE 5 KG	PCT	96	22,17	2.128,32
43	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	UND	216	1,67	360,72
44	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA,	UND	480	7,74	3.715,20

45	BISCOITO SALGADO	PCT	480	7,74	3.715,20
46	CAFÉ ESPECIAL, SUPERIOR, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS	KG	600	21,24	12.744,00
47	FILTRO DE PAPEL	UND	72	5,68	408,96
48	BALA MASTIGAVEIS	PCT	144	20,94	3.015,36
49	PIRULITO SABORES VARIADOS	PCT	144	22,72	3.271,68
50	BOMBOM 1KG	PCT	36	53,35	1.920,60
51	BALÃO N°7 COM 50 UNDO COLORIDO	UND	360	14,24	5.126,40
52	CANELA EM PÓ (10 G. PACOTE)	PCT	120	1,74	208,80
53	CHA MATE	CX	240	11,36	2.726,40
54	SUCO EM PÓ, 1KG, DIVERSOS SABORES.	UND	144	18,95	2.728,80
55	COCO RALADO DESIDRATADO	PCT	96	35,72	3.429,12
56	CRAVO PRODUTO EM EMBALAGENS DE 20G.	PCT	72	7,19	517,68
57	ERVA DOCE	UND	300	4,22	1.266,00
58	CAMOMILA	UND	300	4,96	1.488,00
59	MASSA PARA BOLO	PCT	180	6,72	1.209,60
60	LEITE CONDENSADO, 495ML.	UND	120	5,65	678,00
61	CREME DE LEITE, 200ML.	UND	120	3,80	456,00
62	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL	UND	96	5,07	486,72
63	FERMENTO BIOLÓGICO	PCT	144	21,29	3.065,76
64	FERMENTO QUÍMICO	UND	96	3,50	336,00
65	FUBA FINO AMARELO	KG	72	5,68	408,96
66	LEITE INTEGRAL E/OU SEMI DESNATADO	L	432	5,68	2.453,76
67	MARGARINA VEGETAL SEM SAL E COM SAL	PT	144	18,99	2.734,56
68	MILHO PARA PIPOCA	PCT	180	6,44	1.159,20
69	OLEO DE SOJA REFINADO PROCEDENCIA NACIONAL	L	96	9,25	888,00
70	OVO DE GALINHA	DZ	72	7,20	518,40
71	REFRIGERANTE	UND	72	8,52	613,44
72	SAL IODO EM EMBALAGEM DE 1KG,	KG	60	2,19	131,40
73	SUCO DE LARANJA INTEGRAL PRAT'S	UNID	144	20,07	2.890,08
<b>Total do Proponente</b>					<b>178.427,04</b>

Glória de Dourados - MS, 30 de Maio de 2022.

Vicente Pereira Felizari  
Pregoeiro OficialESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 053/2022** referente ao **Pregão Presencial n.º 017/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **PELLIM E DE NADAI LTDA - CNPJ N° 07.027.727/0001-01**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Junho de 2022.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito MunicipalESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022  
ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Vicente Pereira Felizari**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, **Celma Gonçalves de Oliveira** e **Sandra Inis Pieretti** designados pela Portaria n.º 009/2022, de 10 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 019/2022- Processo Administrativo n.º 056/2022**, que versa sobre aquisição de pedra seixo (cascalho) a ser utilizada em reparos de vias públicas e estradas vicinais do município. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA - CNPJ N° 05.495.891/0001-18**, com o valor total de R\$ 795.000,00 (Setecentos e noventa e cinco mil reais), conforme os itens abaixo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PEDRA SEIXO (CASCALHO)	M³	30000	26,50	795.000,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>795.000,00</b>

Glória de Dourados - MS, 03 de junho de 2022.

Vicente Pereira Felizari  
Pregoeiro OficialESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 056/2022** referente ao **Pregão Presencial n.º 019/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA- CNPJ N° 05.495.891/0001-18**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de Junho de 2022.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito MunicipalESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2022  
TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2022  
TOMADA DE PREÇO N° 004/2022  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2022

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: AMG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de sanitários, vestuários, arquibancadas, fechamentos em alvenaria e estrutura metálica no perímetro da quadra esportiva da Escola Dois de Maio e Marinha do Brasil, convênio n.º 890395/2019/MC/Caixa e, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Básico parte integrante do **Processo Administrativo n.º 044/2022 - Tomada de Preço n.º 004/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 1.111.457,90 (Um milhão cento e onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 08/06/2022 a 08/06/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02	PODER EXECUTIVO
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
02.05.012.361.0016.1017	Construção / Reforma e Ampliação de Quadras / Escolas
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (ficha 269)

Glória de Dourados - MS, 08 de Junho de 2022.

**ASSINANTES:****Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal**Contratada:** Paulo Henrique Ribeiro Gonçalves. – Representante da Empresa**RESCISÃO DE CONTRATO****RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N° 067/2022**

**Termo de rescisão do contrato temporário n.º 067/2022, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS e Sílvia Letícia Rodrigues de Amorim.**

O **Município de Glória de Dourados** – Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob o n.º 03.155.942/0001-37, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, CEAD, Centro, na Cidade de Glória de Dourados/MS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 202.235 SSP/MS e CPF: 390.266.041-49, residente e domiciliado nesta cidade de Glória de Dourados e do outro lado a Senhora **Sílvia Letícia Rodrigues de Amorim**, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 60.949.019-9 SSP/MS e CPF: 838.353.421-34, residente e domiciliada no município de Fátima do Sul - MS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Temporários n.º 067/2022, celebrado em 18/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum da **Comarca de Glória de Dourados - MS**, com expressa e total renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser, para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente instrumento, as quais não possam ser resolvidas na via administrativas.

E por estarem assim concordes firmam o presente contrato os representantes e testemunhas em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 07 de junho de 2022.

**Prefeito Municipal Aristeu Pereira Nantes**  
Contratante

**Sílvia Letícia Rodrigues de Amorim**  
Contratada